

## **ATA ORDINÁRIA Nº 12/2025**

### **ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSAO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIAO- PI**

Aos quatros dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões, sob a presidência, da **Sr.<sup>a</sup> Gracieuda Lopes Viana**, a **Sr.<sup>a</sup> Antônia Fabiana da Silva Oliveira**- vice- presidenta e a **Sr.<sup>a</sup> Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo**- secretaria geral. Realizou-se a decima segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São Julião -Piauí. Localizada a rua Franco Pereira, s/n centro, São Julião PI. Fizeram-se presente à Sessão Legislativa os vereadores: **Jose David de Brito Junior, Soraia Palhares Luz, Josivan João de Carvalho, Antônio Francelino sobrinho Junior, Jose Junior de Carvalho Rocha**. A Presidenta, ao constar número legal de Vereadores, e em nome da Mesa Diretora cumprimentou a todos os legisladores, o Sr. Isaac Benevides, assessor jurídico desta Casa, funcionários, o público presente, e declarou aberta a decima segunda Sessão Legislativa. Em seguida, a presidenta solicitou a **LEITURA DA ATA** da Sessão anterior e à apresentação da **ORDEM DO DIA**, a qual se cumpriu em dois atos. Em primeiro momento, à apresentação dos **REQUERIMENTOS E PROJETO DE LEI**, encaminhados a casa Legislativa, pelos Legisladores, e o Poder Executivo, para apreciação e votação em discussão única (Art.94 do RI; Art. 78, II), com as seguintes PROPOSICOES: **Indicativo nº 027/2025** – Ver. David Jr – PDT; **Indicativo nº 028/2025** – Ver. Josivan Carvalho – PDT; **Indicativo nº 029/2025** – Ver. Soraia Luz – PDT; **Indicativo nº 030/2025** – Ver. Soraia Luz – PDT; **Projeto de Lei nº 13/2025** – Institui a Brigada Voluntária de Incêndio no município de São Julião -PI e dá outras providências; (Autor: Poder Executivo Municipal). Aprovados por

unanimidade. E no segundo momento e em continuidade as atividades legislativas à apresentação do **Projeto de Lei nº 14/2025** - Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de São Julião (PI), e dá outras providências; (Autor: Poder Executivo Municipal), projeto, a ser enviado as Comissões Permanentes-Art.58.RI. Em seguida e por intermédio da Mesa Diretora representada pela Presidenta Eleita nos termos da Lei e do Regimento Interno, foi declarada tribuna livre aos senhores legisladores para considerações finais. Logo após, a Presidenta da Casa mencionou com justificativa a ausência da vereadora **a Sr.ª Viviany Lima Santos**. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão Ordinária presente. Sala das Sessões, quatro de setembro de 2025.

